



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: adequar a Comissão de Licitação aos novos procedimentos legais.

JUSTIFICATIVA: adequar os procedimentos de licitação da Câmara Municipal à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2024	2025	2026
Valor nominal da despesa	R\$ 36.000,00	R\$ 44.716,32	R\$ 46.281,39
(%) s/ Receita Corrente Líquida	0,0153%	0,0178%	0,0174%
(%) s/ Orçamento da Câmara Municipal de Cordeirópolis	0,5143%	0,6171%	0,6171%

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Recursos Próprios	R\$ 36.000,00	R\$ 44.716,32	R\$ 46.281,39
Recursos Vinculados			
TOTAL	R\$ 36.000,00	R\$ 44.716,32	R\$ 46.281,39

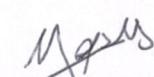
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL: a despesa está em conformidade com as diretrizes e metas do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3240 de 25 de junho de 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: a despesa está em conformidade com as diretrizes e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 3329 de 26 de junho de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: a despesa está em conformidade com as determinações da Lei Orçamentária, Lei Municipal nº 3348 de 14 de dezembro de 2023.

Cordeirópolis, 12 de março de 2024.


MARLOS FERNANDES LOPES
CRC-SP: 341831/O-1

